



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

ATA DE REUNIÃO

Data e horário: 13 de março de 2024, às 11hrs00min

Local: Zoom

Responsável pelo ato: Dr. Fábio Vinícius Gorni Borsato

Assunto: PROAD: 202306000418596

Assistente: Amanda Cabral Dias

PARTICIPANTES:

- 1) Dr. Fábio Vinícius Gorni Borsato – Juiz de Direito e membro da CCF
- 2) Dr. Gustavo Alves de Jesus – Defensor Público do Estado de Goiás;
- 3) Dr. Osman Rodrigues Sales Júnior – Advogado dos requeridos;
- 4) Sra. Cristiane Neiva – Secretária da CCF;
- 5) Dra. Eliane Maria Rios Fleury – Representante da AGEBAH;
- 6) Sra. Kelem Karem Gomes Barbosa – Gerente de Serviço Social AGEHAB;
- 7) Sra. Lana Mara Bonfim – Auxiliar da CSF

RESUMO:

O MM. Juiz, Dr. Fábio Vinícius Gorni Borsato, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e rememorando os atos do processo de origem e deste procedimento administrativo. Na sequência, questionou a AGEHAB acerca da possibilidade de execução de projeto habitacional no local disponibilizado pelo Município de Alto Paraíso.

O Dr. Gustavo Alves de Jesus requereu o uso da palavra, oportunidade em que fez apontamentos sobre a área, características dos ocupantes e políticas públicas a serem desenvolvidas no local.

Ato contínuo, a Sra. Kelem Karem Gomes Barbosa sustentou que as famílias que ocupam a área em litígio não atendem aos requisitos para serem contempladas com o Programa Habitacional Casas Custo Zero, visto que possuem renda mensal bruta superior a um salário-mínimo. Pontuou que será aberto edital específico para os ocupantes se inscreverem no Programa Aluguel Social, que destina aos beneficiários durante dezoito meses o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Frisou que se trata de medida imediata e de apoio para que o Município de Alto Paraíso implemente políticas públicas que propiciem efetivamente moradia aos ocupantes.

O Dr. Gustavo Alves de Jesus questionou as representantes da AGEHAB acerca de programa habitacional que contemple famílias com renda mensal no valor de até dois salários-mínimos, ao que a Sra. Kelem Karem respondeu afirmativamente, mas frisando que se trata de programa habitacional de financiamento, disponibilizado em parceria com construtoras e instituições financeiras.

O MM. Juiz solicitou que a AGEHAB manifeste no PROAD acerca do edital do Programa

Aluguel Custo Zero, a fim de apresentar informações sobre a sua elaboração e data de conclusão, ao que as representantes da AGEHAB anuíram.

Finalmente, o MM. Juiz declarou encerrada a reunião.

DELIBERAÇÕES

O MM. Juiz proferiu o seguinte **DESPACHO**: ***“Aguarde-se a manifestação da AGEHAB sobre o edital do programa Aluguel Custo Zero, destinado especificamente às famílias ocupantes da área em litígio”.***

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a audiência. Eu, Amanda Cabral Dias, Assistente de Juiz de Direito, que a digitei.

Goiânia/GO, datado e assinado digitalmente

FABIO VINICIUS GORNI Assinado de forma digital por FABIO
VINICIUS GORNI BORSATO:5173132
BORSATO:5173132 Dados: 2024.03.13 12:22:28 -03'00'

FÁBIO VINÍCIUS GORNI BORSATO

Juiz de Direito em atuação na CCF

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código NQst7qvvtB no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000418596 (Evento nº 153)

AMANDA CABRAL DIAS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO

GOIÂNIA JD GOIAS - 11ª VARA CRIMINAL DOS CRIMES PUNIDOS COM RECLUSÃO E DETENÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 13/03/2024 às 12:42

